


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 129/2017

CONTRATO Nº 129/2017 - CONTRATANTE: Município de Alegria - **OBJETO** – Fornecimento de um veículo tipo micro-ônibus novo, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Alegria- RS. Pregão Presencial nº 034/2017. Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do Contrato. Valor Total R\$ 250.000,00. **Contratada: ELITE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.347.671/0001-75. Data: 16.10.2017.

ELOI BERNARDO BOHM

Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Nadieli Carli Simon
Código Identificador:0C174C23

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 130/2017

CONTRATO Nº 130/2017 - CONTRATANTE: Município de Alegria - **OBJETO** – Construção de um galpão de cobertura metálica

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente

Salmo Dias de Oliveira (PP)
 Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente

José Francisco Soares Sperotto (PTB)
 Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente

Evandro Agiz Heberle (PSDB)
 São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente

Silvânio Antônio Dias (PSB)
 Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário

Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
 Estrela – Amvat

2º Secretário

Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
 Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro

Margarete Simon Ferretti (PT)
 Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro

Eduardo Buzzatti (DEM)
 Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

com área total de 600,00 m2, para estacionamento dos veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado no lote nº 05, quadra nº 44, com endereço na Rua São Miguel, na cidade de Alegria -RS de acordo com as especificações do projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro em anexo, em **regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra**. Tomada de Preços nº 001/2017. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias a partir da assinatura do Contrato. Valor Total R\$ 99.905,18. **Contratada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.145.493/0001-46. Data: 17.10.2017.

ELOI BERNARDO BOHM

Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Nadieli Carli Simon
Código Identificador:7179846B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 117

“INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS”.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), em atendimento ao art. 18 da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, parte integrante do Plano Municipal de Saneamento, em conformidade com o art. 19 da mesma Lei.

Parágrafo Único. A íntegra do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Alvorada, ficará disponível para consulta pública no site oficial da Prefeitura Municipal na internet.

Art. 2º O PMGIRS constitui instrumento da gestão municipal de resíduos sólidos, devendo ser revisado e adaptado às necessidades da sociedade, a cada 4 anos, sempre em consonância com o Plano Nacional de Resíduos Sólidos e o Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Fica designado o Conselho Municipal de Saneamento, para realizar o acompanhamento e monitoramento, do cumprimento das metas e ações relativas ao PMGIRS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se**LUIS CARLOS TELLES LOPES**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:21FAFC10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.934/2017**

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 33.975/2017, ao servidor Fabiano Lorezon Valer, Professor de História, matrícula nº 2009104302, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 18 de outubro de 2017 a 17 de outubro de 2019, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:6890C03A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.933/2017**

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 34.536/2017, a servidora Ellen de Abreu Pagliarini, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 2012106002, Licença Gala, no período de 16 de outubro de 2017 a 18 de outubro de 2017, nos termos do art. 472 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Secretaria Municipal de Administração, 19 dias do mês de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:BD44AB2F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 031/2017**

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços nº 031/2017**, tipo **“MENOR VALOR POR LOTE”** para a **AQUISIÇÃO DE COMPRA DE SERINGAS DESCARTAVEIS DE INSULINA ,PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**. Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas no dia **27/10/2017 às 14h00min** horas. O edital encontra-se disponível no site www.arroiodosratos.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 51 – 3656 1029.

Arroio dos Ratos, 10 de outubro de 2017.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozeles Madrid Dutra
Código Identificador:070F1B69

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, Vilmar Zimmermann, comunica a RETIFICAÇÃO do edital licitação na modalidade Pregão Presencial nº 19/2017, que tem por objeto a Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Novos, conforme Contrato de Repasse nº 840044/2016/MAPA/CAIXA. Fica retificado a descrição do item nº 02 do termo de referencia, bem como a data de abertura para 06/11/2017 as 08:30 hs/horário de Brasília. Edital e Informações: www.augustopestana.rs.gov.br e/ou na Prefeitura Municipal junto ao Núcleo de Compras e Licitações pelo fone (55) 3334-4900.

Augusto Pestana 19 de outubro 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:4ED4BD62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, VILMAR ZIMMERMANN, comunica aos interessados, a abertura do edital de licitação na seguinte modalidade:
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2017. Tendo por Objeto: REFORMA, AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS.
Data limite para Cadastro até: 06/11/2017;
Data de abertura Sessão: 10/11/2017, às 09:00 hs. H/de Brasília.
Cópia do edital e seus anexos podem ser obtidas através do site www.augustopestana.rs.com.br e/ou na Prefeitura Municipal. Demais Informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3334-4900.

Augusto Pestana 19 outubro de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:00D4BC64

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 511, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2017, (trinta dias), ao servidor Adenilson Santos da Rosa, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, padrão 06, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2015 a 22 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 19 de outubro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:2AB5E2E0

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

O Prefeito Municipal de Barração - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 06 de Novembro de 2017 às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade “Pregão” na forma Presencial, do tipo “Menor Preço por Item” para Contratação de empresa para disponibilização de profissional médico, para atendimento dos programas de Saúde e demais demandas de saúde, com disponibilização de profissional Médico Pediatra, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais, todas as terças-feiras, no turno da tarde, na Unidade Básica de Saúde do Município. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br.

Barração – RS, 19 de Outubro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:5F111DE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão Presencial - Nº 29/2017

Rodrigo Locatelli Tisott, Prefeito Municipal, tendo em vista a necessidade de alteração no descritivo do objeto do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017, destinado à **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO**, através do Sistema de Registro de Preços; considerando o constante na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 49, resolve **REVOGAR** a presente Licitação para readequação do objeto solicitado, com vistas ao atendimento do interesse público e por conveniência administrativa. A presente Revogação visa garantir efetivamente os princípios da economicidade, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela Administração ou por seus representantes. À Comissão de Licitação para as devidas providências e, após adequação do objeto licitado por parte da Secretaria solicitante, repetição do certame.

Barra do Guarita, 19 de outubro de 2017.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:9A244A0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATO

Processo Nº 067/2017 – Tomada de preços nº 017/2017

Objeto: Execução de obras de Pavimentação Asfáltica – CBUQ, numa extensão de 1.000 metros lineares, em trecho da Estrada Municipal de São Jacó, zona rural, neste Município.
Contratado: P. A. P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA – CNPJ nº 90.932.401/0001-72
Valor Total: R\$ 505.465,94
Data da Homologação: 17/10/2017
Contrato nº: 118/2017 de 17/10/2017
Vigência: 120(cento e vinte dias) a contar da Ordem de Início da obra

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:77D75724

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 032/2017

A Comissão Especial de Pregão através da Portaria nº. 97/2017, torna público, que fará realizar no dia 31/10/2017, às 09:30 horas, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco-RS, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas do Pregão Presencial 032/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do sistema de iluminação e rede elétrica do município de Coronel Bicaco/RS. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 20 de outubro de 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:E97FB76D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 263/2017

DECRETO Nº 263/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso I da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Previsão de Excesso de Arrecadação**, até o limite de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, para atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 – Secretaria Municipal da Fazenda

2.327 – Programa Estímulo Aumento da Arrecadação

33903100.0000-79 Premiações Culturais.....R\$ 3.000,00

Total.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **crédito suplementar** autorizado no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação previsto para as receitas vinculadas a Fonte de Recurso 0001 – Recursos Livres.

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

**Registre-se e
Publique-se**

EDSON ANTONIO SCHWAAB

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Leandro Diniz

Código Identificador:A76EF38F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO 136/2017**

Espécie:Contrato nº 136**Contratante:**Município de Coxilha**Contratada:**Helena de Oliveira Machado**Objeto:** Servente/Faxineiro**Valor:** R\$ 1.078,24**Vigência:**19/04/2018**Data de Assinatura:** 20/10/2017**Assinam:**Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Pessoa Helena de Oliveira Machado**Publicado por:**

Silvana Ignacio

Código Identificador:EB4889CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO 137/2017**

Espécie:Contrato nº 137**Contratante:**Município de Coxilha**Contratada:** Nadir Debona**Objeto:** Servente/Faxineiro**Valor:** R\$ 1.078,24**Vigência:**19/04/2018**Data de Assinatura:** 20/10/2017**Assinam:**Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Pessoa Nadir Debona**Publicado por:**

Silvana Ignacio

Código Identificador:2032640F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA Nº 37/2017.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2017.

Processo administrativo nº 154/2017

Dispensa de Licitação nº 37/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS

Contratada: LEANDRO JOSÉ TEIXEIRA

Valor total da dispensa: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Fundamento: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93

Objeto: Locação de imóvel

Vigência: 16/01/2018

VILMAR VIANA FARIAS

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Marliza de Moraes Nunes

Código Identificador:8AE91A33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA Nº 38/2017.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2017.

Processo administrativo nº 158/2017

Dispensa de Licitação nº 38/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS

Contratada: MECÂNICA CARGNIN LTDA

Valor total da dispensa: R\$ 5.529,30 (cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos)

Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93

Objeto: Aquisição de peças e serviços para conserto do setor de direção hidráulica do ônibus VW 14.190, Placa ITC-4891

Vigência: 31/12/2017.

VILMAR VIANA FARIAS

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Marliza de Moraes Nunes

Código Identificador:2158BA86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 222**

Sumula do Contrato nº 222/2017.

Contratada: LEANDRO JOSÉ TEIXEIRA

Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Objeto: Locação de imóvel

Vigência: 16/01/2018.

Erval Seco, 19 de outubro de 2017.

VILMAR VIANA FARIAS

Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:

Marliza de Moraes Nunes

Código Identificador:E9F42492

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 229**

Sumula do Contrato nº 229/2017.

Contratada: MECÂNICA CARGNIN LTDA

Valor: R\$ 5.529,30 (cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos).

Objeto: Aquisição de peças e serviços para conserto do setor de direção hidráulica do ônibus VW 14.190, Placa ITC-4891

Vigência: 31/12/2017.

Erval Seco, 19 de outubro de 2017.

VILMAR VIANA FARIAS

Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:927ED894

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 5.853, DE 28 DE SETEMBRO DE
2017.**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 28 de setembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:848A1FE7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 5.854 DE 02 DE OUTUBRO DE
2017**

Institui Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, da administração pública municipal

Prefeitura Municipal de Esteio, 02 de outubro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:64B17DD3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 5.855 DE 02 DE OUTUBRO DE
2017.**

Estabelece critérios para escolha do prefeito e vereador por um ano, de que trata a lei 1541/89 e 1616/90.

Prefeitura Municipal de Esteio, 02 de outubro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:DD7CC6EC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 5.856, DE 04 DE OUTUBRO DE
2017.**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 02 de outubro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:E3FE1360

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 5.857 DE 05 DE OUTUBRO DE
2017**

Regulamenta o controle dos impactos da drenagem urbana.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de outubro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:B50E78F3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 5.858, DE 05 DE OUTUBRO DE
2017.**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de outubro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:F13BCEB1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 5.859, DE 10 DE OUTUBRO DE
2017.**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de outubro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:C0697CDA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 5.860, DE 10 DE OUTUBRO DE
2017.**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 10 de outubro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:CC98859A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 5.861, DE 11 DE OUTUBRO DE
2017.**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de outubro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:0D7ED7B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO 1º ADENDO**

Seção de Registro de Atas
EXTRATO

O Município de Esteio torna público aos interessados, O 1º ADENDO DA ATA 84/2016, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2016. EMPRESA: CGB SHOPPING DA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 08.755.154/0001-03

OBJETO: PRIMEIRO ADENDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2016, PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO, CAL E CANO DE PVC.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PAAGRÁFO ÚNICO – Ficam realinhados os valores dos itens 02 e 03, conforme segue:

ITEM 02 – Barra de cano PVC, 150mm – R\$ 105,90

ITEM 03 – Barra de cano PVC, 200 mm – R\$ 194,50

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

PARÁGRAFO ÚNICO – Os novos valores passam a valer a partir de 14/07/2017

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE

PARÁGRAFO ÚNICO - Continuam válidas todas as demais cláusulas da ata em tudo o que não contrariar as cláusulas deste termo.

Assinatura: 04/09/2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Giroto

Código Identificador:AC6631D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 192/2017

Pregão Eletrônico N. 005/2017

Contratada: VIVIANE LOPES DA SILVA ME

Objeto: Montagem e desmontagem de toldos para diversas secretarias.

Valor: R\$ 1.198,00 (um mil, cento e noventa e oito reais).

Assinatura: 12 de setembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:6F202CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 204/2017

Pregão Eletrônico N. 005/2017

Contratada: VIVIANE LOPES DA SILVA ME

Objeto: Montagem e desmontagem de toldos para 10ª Parada Livre de Esteio.

Valor: R\$ 1.198,00 (um mil, cento e noventa e oito reais).

Assinatura: 16 de setembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:3A8A40F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SÚMULA DE CONTRATO

Contrato nº 153 de 18 de outubro de 2017

Contratada: Fundação Universidade de Caxias do Sul – UCS

Objeto: Assessoria técnica especializada para revisão do plano diretor do Município e elaboração do plano mobiliário urbano. Vigência: 14

meses. Valor: R\$ 22.393,12. Vinculação: Dispensa nº 32/2017, art. 24, XIII

Publicado por:

Rosecleia Zatt

Código Identificador:249FFB2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DISPENSA JUSTIFICADA

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 033/2017

O Município de Fagundes Varela-RS, torna público a aquisição de Larvicida Biológico – BTI, através do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha – CISGA – Pregão Eletrônico nº 06/2017 – Processo Administrativo CISGA nº 19/2017. Valor total: R\$ 21.620,00. Fornecedor: Comércio e representações Mattiello Ltda, inscrita no CNPJ nº 88.245.485/0001-24. Contrato de fornecimento nº 154/17.

Publicado por:

Rosecleia Zatt

Código Identificador:8F6BAAD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL nº 115/2017

Contratação de empresa para a prestação de serviços de Desing e desenvolvimento de jogo interativo, a Implementação de Hardware e Software para expositor interativo e fornecimento de equipamentos conforme projeto museográfico, para serem instalados no Casarão dos Veronese, localizado em Otávio Rocha, com recursos oriundos da Lei de Incentivo à Cultura – Secretaria do Estado do Rio Grande do Sul, Processo nº 003066-11.00/11-3. Propostas e Documentos serão recebidos em 07/11/2017, às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2017

Aquisição de material de expediente. Propostas e Documentos serão recebidos em 09/11/2017, às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL nº 117/2017

Registro de Preços de Emulsão Asfáltica, tipo RR 2C e Asfalto Diluído, tipo CM 30. Propostas e Documentos serão recebidos em 10/11/2017, às 09h.

Editais disponíveis no site do Município:

www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ana Caroline Zeiser Kovaleski

Código Identificador:27405CC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – Nº 003/2017 EDITAL Nº 24/2017 - ABERTURA PSS Nº 003/2017

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Imbé, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de **02 (duas) vagas** e mais cadastro reserva, por prazo determinado para desempenhar função de **Cadastrador e Entrevistador do Programa Bolsa Família**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio de Lei Municipal que autorize a contratação, com fulcro no

art. 37, IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 3.253, de 11 de setembro de 2017.

Função	Padrão	Nº de vagas	Carga Horária	Remuneração
Cadastrador e Entrevistador do Programa Bolsa Família	04	02 + *CR	40 horas semanais	R\$ 1.137,05

*CR: Cadastro Reserva

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados por meio da Portaria nº 1.007, de 11 de setembro de 2017.

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão do Processo Seletivo Simplificado serão objeto de registros em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 Este Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no Portal da Prefeitura Municipal de Imbé, via link

www.imbe.rs.gov.br, e painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, e em jornal de circulação local, no mínimo 3 (três) dias antes da abertura do período das inscrições.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Portal da Prefeitura Municipal de Imbé, via link

www.imbe.rs.gov.br, e painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

1.5 Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final, conforme Cronograma do Anexo I.

1.5.1 Os prazos somente começam a correr em dias úteis.

1.5.2 Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, conforme critérios definidos neste Edital.

1.7 A contratação será pelo prazo determinado de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da assinatura do contrato, e será regido pelo Regime Jurídico Estatutário previsto na Lei Municipal nº 64, de 19 de abril de 1990.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado para a função de Cadastrador / entrevistador do Programa Bolsa Família corresponde ao exercício das seguintes atividades:

Desenvolver trabalho em equipe, sob supervisão da Coordenação do Programa Bolsa Família; ter boa capacidade de comunicação com as famílias em situação de vulnerabilidade social; ter sensibilidade para as questões sociais; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade; preencher os formulários com letra de fôrma e legível; bom atendimento do entrevistador com o beneficiário e obter formalmente todas as informações necessárias para uma boa qualidade do cadastro; realizar a busca ativa localizando e cadastrando todas as famílias em vulnerabilidade social e manter os cadastros atualizados.

2.2 A carga horária semanal será de 40 horas e será desenvolvida diariamente, de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio, e os requisitos mínimos para provimento são:

Idade mínima de 18 anos;

Instrução: Ensino Médio completo; e

Curso de informática (conhecimento mínimo em digitação e formatação de texto, elaboração de planilhas, noções básicas de internet)

2.3 Pelo efetivo exercício da função temporária, será pago mensalmente o vencimento fixado em R\$ 1.137,05 (mil cento e trinta e sete reais e cinco centavos), nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

2.3.1 Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolção da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; adicional noturno; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.

2.3.2 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.4 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos arts. 164 a 165 da Lei Municipal nº 64, de 19 de abril de 1990, dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do município de Imbé, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão direcionadas a Comissão do Processo Seletivo Simplificado e entregues junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Imbé, sito à Av. Paraguassú, 1.043, no período de 23 a 27 de outubro de 2017, das 08h às 11h, e das 13:30 às 17:30.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.1.2 Para os candidatos que chegarem ao local de inscrição dentro do prazo estabelecido neste Edital, mas não tiverem sido atendidos até o final do horário determinado, serão distribuídas senhas.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 As inscrições serão gratuitas.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de Inscrição (Anexo II) disponibilizada no Edital, devidamente preenchida e assinada.

4.1.2 Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteira ou cédula de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

4.1.3 Prova de quitação das obrigações eleitorais;

4.1.4 Prova de quitação das obrigações militares, conforme Lei do Serviço Militar nº 4.375 de 17/10/1964;

4.1.5 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

4.2 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

4.3 Não caberá à Comissão do Processo Seletivo Simplificado a conferência de documentos durante o processo de inscrições, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência e entrega de sua documentação junto ao Protocolo Geral.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado publicará, no Portal da Prefeitura Municipal de Imbé, via link www.imbe.rs.gov.br, e painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no prazo de um dia, Edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas e não homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos, conforme modelo Anexo IV, direcionados a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, até às 17h do dia subsequente a publicação do Edital de homologação, mediante a apresentação das razões que ampararem suas alegações,

junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal, respeitando o horário de expediente da repartição.

5.2.1 Não caberá no Processo de Recurso, a apresentação e inclusão de novos documentos que não foram apresentados no Processo de Inscrição.

5.2.2 No prazo de um dia, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.3 Sendo mantida a decisão da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, cuja decisão deverá ser motivada.

5.2.4 A lista final de inscrições será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS E PONTUAÇÃO

6.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo III do presente Edital.

6.2 Os critérios de avaliação dos currículos serão definidos pela análise de títulos e experiência profissional, com totalização de no máximo cem pontos.

6.3 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

6.4 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

6.5 Nenhum título receberá dupla valoração.

6.6 A classificação dos candidatos será efetuada por meio da pontuação dos títulos apresentados e experiência profissional, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Nº de Títulos Apresentados	Pontuação Máxima
Ensino Superior completo nas áreas da saúde/serviço social e educação	30	1	30
Cursar Ensino Superior nas áreas da saúde/serviço social e educação (estar cursando em qualquer semestre)	20	1	20
Experiência Profissional na função pretendida – Cadastrador e Entrevistador do Programa Bolsa Família (anos completos e ininterruptos) Atividades profissionais comprovadas por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração de órgão público (emitida pelo setor de Recursos Humanos), constando que o interessado ocupou cargo, função ou emprego na área específica deste edital	5	4	20
Experiência Profissional como entrevistador, cadastrador e/ou em pesquisa de campo com coletas de dados (anos completos e ininterruptos) Atividades profissionais comprovadas por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração constando expressamente a experiência.	3	5	15
Cursos de treinamento ou capacitação, incluindo palestras, voluntariado, nas áreas da saúde/serviço social e educação.	3	5	15
Total			100

6.7 Não serão pontuados os títulos que se enquadrarem nas seguintes situações:

- Cursos de Informática e/ou Língua Estrangeira;
- Cursos não relacionados à área de atuação da função pretendida;
- Cursos que não tenham carimbo e assinatura, ou autenticação da instituição;
- Cursos concluídos antes de 01 de Janeiro de 2012;

6.8 Serão aceitos cursos ministrados por:

- Órgãos governamentais Federais, Estaduais ou Municipais;
- Entidades da administração indireta Federal, Estadual e Municipal;
- Universidades e Escolas de Ensino Médio ou Fundamental, Públicas ou Privadas;
- Serviços Sociais Autônomos (Sesi, Senai, Senac, Sebrae etc.);
- Empresas reconhecidas pelo Ministério da Educação ou por órgãos oficiais competentes da área de atuação da função pretendida;
- Demais instituições a serem analisadas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

7. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 No prazo de 1 (um) dia, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado deverá proceder à análise dos currículos.

7.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Imbé, via link www.imbe.rs.gov.br, e painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

8. RECURSOS

8.1 Publicado o Edital de classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso por escrito, conforme modelo Anexo IV, direcionado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, que deverá ser apresentado junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal, até às 17h do dia subsequente a publicação, respeitando o horário de expediente da repartição.

8.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

8.1.2 Não caberá no Processo de Recurso, a apresentação e inclusão de novos documentos que não foram apresentados no Processo de Inscrição.

8.1.3 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, permitindo-se anotações.

8.1.4 No prazo de 1 (um) dia, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

8.1.5 Sendo mantida a decisão da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, cuja decisão deverá ser motivada.

9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

9.1.1 Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

9.1.2 Tiver obtido a maior nota nos critérios de Experiência Profissional.

9.1.3 Sorteio em ato público.

9.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

9.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de 1 (um) dia.

10.2 Homologado o resultado final, será publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Imbé, via link www.imbe.rs.gov.br, e painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, Edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

11. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

11.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, serão convocados os dois primeiros colocados, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

- Currículo com foto;
- Xerox carteira de identidade;
- Xerox do CPF;
- Xerox do título de eleitor e comprovante da última votação;
- Xerox cartão PIS ou PASEP;
- Xerox do certificado de reservista, quando for o caso;
- Xerox certidão de nascimento / casamento;
- Xerox certidão dos filhos dependentes, quando for o caso;
- Xerox do comprovante de residência;
- Uma foto 3x4 ;
- Atestado médico para admissão (emitido após perícia com médico do município);
- Número conta registro no Banrisul;

- m) Declaração de bens;
 n) Declaração de cargo público;
 o) Número de telefone fixo ou celular (obrigatório); e
 p) Alvará de folha corrida.

11.2 A convocação dos candidatos classificados será realizada por meio de Edital publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Imbé, via link

www.imbe.rs.gov.br, e painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

11.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

11.4 O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

11.5 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 2 (dois) anos, prorrogável, uma única vez, por igual período.

11.6 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

11.7 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

12.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

12.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readaptação das condições definidas inicialmente no Edital, conforme dispuser a legislação local.

12.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Imbé, 19 de outubro de 2017

PIERRE EMERIM DA ROSA

Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:

Vanessa Natalie Karp

Código Identificador:A11D6A92

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA
 DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/2017**

PROCESSO Nº 261/2017

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, para Secretaria de Saúde, a empresa DENTALLY MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME, CNPJ 07.832.100/0001-23 no valor de R\$ 2.847,50 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Independência, dia dezoito de outubro de dois mil e dezessete.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gladis Gresele Koscrevic

Código Identificador:02C0FAD6

**SECRETARIA DA FAZENDA
 PREGÃO PRESENCIAL 101/2017**

EDITAL DE LICITAÇÃO 110/2017 – PROCESSO 233/2017

Objeto – **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, para a Secretaria de Saúde, às **9 horas do dia 27 de setembro do ano de 2017**, RESTOU DESERTO

Editais e maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 19 de outubro de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gladis Gresele Koscrevic

Código Identificador:18FC0D52

**SECRETARIA DA FAZENDA
 PREGÃO PRESENCIAL 106/2017**

EDITAL DE LICITAÇÃO 115/2017 – PROCESSO 249/2017

Objeto – **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE RELÓGIOS DE PAREDE E MATERIAIS PARA ARTESANATO**, para Secretaria de Saúde, DATA, HORÁRIO e LOCAL DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: **dia 19 de outubro de 2017, às 9 horas**, RESTOU DESERTO.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 19 de outubro de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gladis Gresele Koscrevic

Código Identificador:9889A5D2

**SECRETARIA DA FAZENDA
 DISPENSA DE LICITAÇÃO 124/2017**

PROCESSO Nº 263/2017

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO NO ESF DE ESQUINA ARAÚJO-** para Secretaria de Saúde, a empresa DH BASTOS CENTRAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 02.135.140/0001-00 no valor de R\$ 1000,10 (mil reais e dez centavos) em materiais e VALDECI DE BASTOS, CNPJ 10.413.244/0001-50 no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) em serviços.

Independência, dia dezoito de outubro de dois mil e dezessete.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gladis Gresele Koscrevic

Código Identificador:1B3359A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE LEILÃO Nº 03/2017**

O Município de Iraí torna público que as 8 horas do dia 13 de novembro de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, será realizado a venda de bens imóveis, através do Edital nº 03/2017. Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente ou pelo telefone (55) 3745 1288 ou www.iraí.rs.gov.br.

Iraí, 10 de outubro de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2984F7A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE LEILÃO Nº 04/2017**

O Município de Iraí torna público que as 8 horas do dia 14 de novembro de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, será realizado a venda de veículos e sucatas de propriedade do município, através do Edital nº 04/2017. Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente ou pelo telefone (55) 3745 1288 ou www.iraí.rs.gov.br.

Iraí, 10 de outubro de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:35C50622

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER****DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017- MERENDA ESCOLAR**

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 035/2017

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do dia 31 de Outubro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, Nº 16 - Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial Nº 035/2017, tendo como finalidade a Aquisição de Merenda Escolar para a Rede Municipal de Ensino. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 19 de Outubro de 2017.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:C12BCAF6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.476, DE 16 DE OUTUBRO DE
2017.**

PROCESSO: Sindicância Disciplinar nº 09/2017.

OBJETO: Instauração da Sindicância Disciplinar nº 09/2017 e designação dos servidores Sandra Rosane da Silva Ramos, Telefonista, matrícula nº 20303 e Henrique Monteiro Luciano, Operador de Máquina Perfuratriz, matrícula nº 34592, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de outubro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:7C61AFE0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 080/2017 (Processo Administrativo nº 167/2017). **Tipo:** Menor preço global. **Objeto** Contratação para fornecimento de equipamentos de ginástica para duas (02) academias ao "ar livre", incluindo o fornecimento de materiais e serviços necessários à instalação de uma (01) junto ao Bairro Glória e uma (01) junto à localidade de São Valentim, interior do Município, conforme projeto técnico, com recursos do Contrato de Repasse nº 807026/2014, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Santo Augusto-RS, conforme especificações constantes do projeto técnico (ANEXO III), que passa a fazer parte do presente Edital para todos os efeitos legais. **Data da homologação:** 18/10/2017. **EMPRESA VENCEDORA:** Alisson Luis Ulrich. (CNPJ: 05.607.354/0001-12). Os preços encontram-se disponíveis no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 19 de outubro de 2017.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:2E71B616

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017**

Dispensa de Licitação nº 059/2017
(Processo Administrativo nº 179/2017)

O Prefeito Municipal de Santo Augusto-RS, Sr. Naldo Wiegert, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que está procedendo a **CHAMADA PÚBLICA** para contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados a

produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução do FNDE nº 26, de 17/06/2013 e suas alterações, conforme especificações constantes do Edital. **Edital:** disponível no site oficial do Município:

www.santoaugusto.rs.gov.br. **Período de entrega da documentação e Projeto de Venda:** do dia 23/10/2017 até às 10h do dia 14/11/2017. **Sessão de julgamento:** dia 14/11/2017, às 10h, na Sala de Licitações, no 3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, nº 465. **Demais Informações:** (55)37815237.

Santo Augusto-RS, 19/10/2017.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:355F8670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017, (Processo Administrativo Nº 169/2017).

Fica alterada a descrição do **item 02 (dois)**, constante do Termo de Referência, anexo ao Edital, passando a vigorar com as especificações abaixo:

Veículo automotor 16 lugares com no mínimo as seguintes especificações: zero quilômetro ano de fabricação 2017/2018; com pintura original na cor branca; capacidade para 15 + 1 (quinze passageiros + condutor); dimensões: comprimento total 5,910m, largura com espelhos 2,426m, altura 2,860m, **altura interior 1,900m**; teto alto; motor com potência 146cv; distância entre eixos de 3,665m; **cambio com 05 marchas à frente e 01 a ré**; tração traseira; **porta de acesso atendendo legislação vigente, com porta malas traseiro; pneus radiais sem câmara, compatível com a capacidade do veículo com lotação normal**; motor diesel; capacidade do tanque de combustível de 75 litros; injeção eletrônica; direção hidráulica; **freios equipados com ABS atendendo legislação vigente**; ar condicionado com saídas no painel e compartimento traseiro; trava elétrica em todas as portas; alarme; vidros com películas dentro das normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro; pára-brisa com desembaçador; retrovisores externos com acionamento elétrico e desembaçador; desembaçador no vidro traseiro; banco do condutor com regulagem longitudinal de altura e de inclinação do encosto e do assento; bancos dos passageiros reclináveis; tacógrafo digital; jogo de sobre tapetes; rádio AM/FM com MP3 e saída USB com 04 alto falantes, 02 no painel e 02 no compartimento traseiro e antena externa; Película de Proteção Solar instalada de acordo com a legislação de trânsito vigente e demais equipamentos obrigatórios exigidos em lei, tais como: cinto de segurança para todos os passageiros e condutor conforme normas CNT, extintor de incêndio, pneu sobressalente (estepe), triângulo, chave de rodas, macaco com capacidade de peso compatível, considerando o veículo em lotação normal e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo DENATRAN. Apresentar manual técnico. **Garantia de fábrica no mínimo de 01 (um) ano**, sem limite de quilometragem para defeitos de fabricação e montagem em componentes internos de motor e transmissão, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários.

Fica alterada a descrição do **item 03 (três)**, constante do Termo de Referência, anexo ao Edital, passando a vigorar com as especificações abaixo:

Veículo automotor modelo Sedan com no mínimo as seguintes especificações: zero quilômetro; Cinco passageiros, incluindo o motorista; Motor dianteiro de 4 cilindros (mínimo); Movido a gasolina ou bicomcombustível; Motor com 106 cv ou mais; Cilindrada (cm3) 1500 ou mais; Protetor de Câter; Rodas liga leve 15 ou mais"; Injeção eletrônica de combustível multiponto; Transmissão automática com modo manual de no mínimo cinco velocidades (mínimo); Quatro portas laterais; Ar condicionado; Pintura na cor branco; Direção Elétrica Progressiva; Sistema de freios com ABS; Sistema de

distribuição de frenagem EBD; Coluna de direção regulável em altura e profundidade; Cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos com Pré-tensionadores e regulagem de altura; Cintos de segurança traseiros lateral e central de três pontos, retráteis; Airbag dianteiros motorista e passageiro; Vidros dianteiros e traseiros elétricos; Freios anti-blocante "ABS"; Sensor de estacionamento traseiro; Apoios de cabeça dianteiros ajustáveis em altura; **Equipamento de som com rádio AM/FM e entrada USB**; Desembaçador elétrico do vidro traseiro; Farol de neblina; Tapetes emborrachados ou revestidos; Sistema de alarme antifurto com travamento das portas; **Porta-malas com capacidade de carga mínima de 465 litros** com os bancos na posição normal. Reservatório de combustível com capacidade mínima de 50 litros; Garantia de três anos, no mínimo; Demais equipamentos de segurança exigidos pela lei 9.503/1997. Película de Proteção Solar instalada de acordo com a legislação de trânsito vigente. tais como: cinto de segurança para todos os passageiros e condutor conforme normas CNT, extintor de incêndio, pneu sobressalente (estepe), triângulo, chave de rodas, macaco com capacidade de peso compatível, considerando o veículo em lotação normal e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo DENATRAN. Apresentar manual técnico. Garantia de fábrica de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem para defeitos de fabricação e montagem em componentes internos de motor e transmissão, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários.

Fica alterada a descrição do **item 04 (quatro)**, constante do Termo de Referência, anexo ao Edital, passando a vigorar com as especificações abaixo:

Veículo novo, com no mínimo as seguintes especificações: zero quilômetro, ano de fabricação 2017, modelo 2017, com capacidade para cinco pessoas, com cintos de segurança, quatro portas, vidros dianteiros com acionamento elétrico, ar-condicionado, **motor potência mínima de 70 CV (gasolina)**, bicomcombustível (gasolina e etanol), injeção eletrônica, direção hidráulica e/ou elétrica, 05 marchas à frente e uma a ré, manual técnico, jogo de sobre tapetes, **equipamento de som com rádio AM/FM e entrada USB** e dois alto-falantes devidamente instalado na cabine do motorista, e demais equipamentos de uso obrigatórios exigidos em lei, tais como: air bags, freios ABS, pneu sobressalente (estepe), triângulo, chave de rodas, macaco com capacidade compatível, considerando o veículo em lotação normal. Com garantia mínima de fábrica de 01 (um) ano, sem limite de quilometragem para defeitos de fabricação e montagem em componentes internos de motor e transmissão, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários. Veículo na cor branca.

Passando a vigorar as alterações constantes do Termo de Retificação disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, nº 465 e sítio oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br. Em face da retificação fica alterada também a data e hora de abertura, ficando assim designada para o dia **08/11/2017 às 14h**. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital e demais anexos.

Santo Augusto-RS, 19 de outubro de 2017.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:29D3CD4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO 104/2017

Contrato 104/2017 - Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas - **Processo** nº 1143/2017, **Pregão Presencial** 16/2017 – **Contratado:** Freitas Comercial Agrícola Eireli - EPP – **Valor Total:** R\$ 7.810,00 (sete mil, oitocentos e dez reais) - **Vigência:** 13/10/2017 a 13/10/2018.

São João do Polêsine, RS, 19 de outubro de 2017.

MATIONE SONEGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:A3EFFFCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 105/2017**

Contrato 105/2017 - Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas - **Processo** nº 1143/2017, **Pregão Presencial** 16/2017 – **Contratado:** Dosul - Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP – **Valor Total:** R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais) - **Vigência:** 13/10/2017 a 13/10/2018

São João do Polêsine, RS, 19 de outubro de 2017.

MATIONE SONEGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:363FC639

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017**

Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **SERPLAMED-SERV.PLAN.ASSESSORIA MED.TRABALHO LTDA**, CNPJ nº 07.131.887/0001-04, para realizar a elaboração de um laudo técnico para verificar a vibração na execução das atividades de um servidor público, pelo valor de R\$ 1.100,00, nos termos do processo nº 927/2017 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo em vista que o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 19 de outubro de 2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:BC7DC3A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 46/2017 - SRP DIETAS ENTERAIS E
FÓRMULAS INFANTIS**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna pública a RETIFICAÇÃO da Licitação PE 46/2017, veiculada neste periódico em 18/10/2017, Edição 2163, que deve ser conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO 46/2017** - Menor Preço por Lote, SRP - **OBJETO:** aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares e FÓRMULAS INFANTIS. **DATA DE ABERTURA:** 07 de novembro de 2017 às 14h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:A6E16283

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 47/2017 - SRP TIRAS PARA
GLICEMIA**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público que está instaurada a Licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 47/2017 FHC** - Menor Preço por Lote, SRP - **OBJETO:** aquisição futura de TIRAS TESTE PARA A DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, para uso na FHC. **DATA DE ABERTURA:** 06 de novembro de 2017 às 14h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:DC040980

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA - ARP - PE 01/2017**

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 01/2017, para aquisição de Equipamentos de Informática, destacando as empresas vencedoras conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: **NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade**, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>.

MAURICIO NESTOR KELLER

Diretor Geral do IAPS

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

VERLIN & PIONTKOSKI LTDA		Preço Unitário
CNPJ: 10.894.828/0001-94		
Lote/Descrição:		
01 - COMPUTADOR		R\$ 3.500,00
02: MONITOR DE VÍDEO LED •		625,00
LUNES 3 COMERCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS LTDA		Preço Unitário
CNPJ: 02.087.673/0001-56		
Lote/Descrição:		
03: SCANNER •		R\$ 2.556,00

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:0CF81863

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Que o Município de São Leopoldo na tentativa de localização dos contribuintes abaixo descritos, não encontrando no endereço de referência constante nos cadastros municipais, realiza o presente EDITAL, para dar ciência ao mesmo da Conclusão do Procedimento Fiscal.

Com fundamento no parágrafo segundo do art. 11 do Decreto Municipal nº 8399, de 28 de março de 2016, NOTIFICAMOS as pessoas físicas abaixo identificadas da Conclusão do Procedimento Fiscal, referente a verificação do IPTU e/ou TACL.

Insc. Municipal	Contribuinte	CPF/CNPJ	TIPF nº	Tributo	Conclusão
53230	Danilo de Souza Luz	218.700.390-68	327/2017	IPTU/TACL	Sem alteração
10935	João Willibaldo Leichtweis	118.930.010-91	413/2017	IPTU/TACL	Sem alteração

10949	Elemar Magedanz	004.596.660-53	414/2017	IPTU/TACL	Sem alteração
52660	Jaime Feijó Teixeira	114.272.130-20	367/2017	IPTU/TACL	Sem alteração
73124	Associação Antonio Vieira	92.959.006/0001-09	369/2017	IPTU/TACL	Sem alteração
53295	Associação Antonio Vieira	92.959.006/0001-09	331/2017	IPTU/TACL	Sem alteração

São Leopoldo, 19 de outubro 2017.

VERNER RODRIGUES KOCH

Diretoria de Receita e Arrecadação Pública

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:A6569A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 102.824

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

GISELE PATRICIA GABRYSCH MELO, matrícula 86197, com vigência a partir de 19 de Outubro de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de Outubro de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:

Leila Silvana da Silva

Código Identificador:2DE91283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 102.828

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

RETIFICA

A Portaria nº **102.678, de 06 de outubro de 2017**, que passa a vigor a seguinte redação: nomeia **BRUNA FRANCIELE MENDONÇA MACIEL**, matrícula 86195, com vigência a partir de 06 de outubro de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento II, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de outubro de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:

Leila Silvana da Silva

Código Identificador:94F65A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 25/2017.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIERA DA CUNHA. - CNPJ sob o nº 87.226.171/0001-11.

OBJETO: Constitui objeto deste para pagamento de taxa de inscrição para 64 (sessenta e quatro) alunos e professores orientadores dos projetos de pesquisa classificados na Mostra de Tecnologia e Inovação com Ciências – MOTIC, que ocorrerá de 23 a 26 de outubro de 2017.

VALOR: R\$ 8.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Elemento de Despesa

3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Programa de Trabalho

10.02.12.365.0019.2294 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil; Rubrica:

3.3.9.0.39.22.00.00.00 – Exposições, Congressos e Conferências e

10.02.12.365.0019.2297 - Manutenção das Atividades das Escolas do Ensino Fundamental; Recursos 0020 - MDE.

EDUARDO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:4201E98C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS PREGÃO ELETRÔNICO 31/2017 - LOCAÇÃO DE RÁDIO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada à licitação **exclusiva para ME/EPP** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 31/2017 – Menor Preço Por Lote – OBJETO:** contratação de serviços visando à locação de equipamentos de rádio comunicação para uso da Guarda Civil Municipal - estações portáteis digitais VHF/FM com GPS. **DATA DE ABERTURA:** 06 de novembro de 2017, às 10h. O edital está disponível no endereço <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Franciele Fortunato de Araújo

Código Identificador:26EE29ED

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 035/2015

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 035/2015.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 013/2015.

CONTRATADO: PLASMA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº: 15.030.070/0001-60.

OBJETO: Aquisição de saibro fino.

PRAZO: Fica prorrogado o presente contrato, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22 de dezembro de 2017.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER

Diretor Geral do SEMAE

*São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil***Publicado por:**

Márcia Simone Guimarães Machado

Código Identificador:9147CE5B**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
TOMADA DE PREÇOS 02/2017 - RESULTADO DE
HABILITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o nº 02/2017, tipo Menor Preço Global, em regime de empreitada por preço unitário com a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para contratação de empresa de engenharia para desenvolvimento de projetos executivos de 14 (quatorze) Estações de Bombeamento de Esgoto – EBE's e seus respectivos recalques, que virão a complementar o projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário de São Leopoldo (Projeto das 4 Bacias). A Comissão Permanente de Licitação, com base no relatório encaminhado pela Autarquia demandante, declara habilitadas as licitantes Encop Engenharia Ltda, Serenco Serviços de Engenharia Consultiva Ltda – EPP, Sanepro Engenharia Ltda e Beck de Souza Engenharia Ltda, pois atenderam as exigências editalícias e inabilitada a licitante Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda, por não atender ao item 5.4.1 do edital. Abre-se prazo para recurso frente às decisões da Comissão Permanente de Licitação – CPL e desde já fica marcada a sessão de abertura das propostas comerciais das licitantes declaradas habilitadas para o dia 31 de outubro de 2017 às 10h30min, transcorrido os prazos legais “in Albis”. O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/servicos/licitacoes.

VINÍCIUS BERVIAN BOESINGPresidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Franciele Fortunato de Araújo

Código Identificador:543D1E3A**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TURISMO, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2017****Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia**Contratado:** D. S. Noronha & Cia Ltda- ME**Objeto:** Contratação de árbitros para torneios e campeonatos de futebol, incluindo mesários.**Publicado por:**

Thaís Machado

Código Identificador:17D7B9DA**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
064/2017.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2017. Contratado: IBERCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Ficam alteradas as Cláusulas Primeira e

Terceira do contrato original, no que se refere ao objeto e preço, para que sejam acrescentados outros serviços, além dos descritos no contrato original, de extrema importância para recuperação estrutural das churrasqueiras no valor de R\$ 13.384,89 (treze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos). CARTA CONVITE Nº 006/2017.

Publicado por:

Tatiane Soares Jose

Código Identificador:4E5E6D43**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2016 Nº 2**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016 nº 2. Contratado: JOÃO BATISTA BALTAZAR. Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 01 (um) ano. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016.

Publicado por:

Tatiane Soares Jose

Código Identificador:5610CC7B**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 32/2017**

O município de Três Cachoeiras – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 32/2017, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. Objeto: Aquisição de peças para maquinário da frota municipal. Data da abertura: 06/11/2017. Horário e local: às 09h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08h às 11 e 30h e das 13 e 30h às 17h, ou pelo telefone (51) 3667 1155 e pelo site www.trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

André Ricardo Santos Martins

Código Identificador:BFB25C7E**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE****ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde/RS no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução FNDE nº26/13, convoca Agricultores e Empreendedores Rurais ou suas organizações a comparecerem na Prefeitura Municipal, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS, de 20 a 30 de outubro de 2017, com finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na merenda escolar, quais sejam: Coca/sobrecoca congelada, carne moída de aves congelada, linguça de carne suína congelada, bebida láctea (sabor morango), Doce de leite, Leite UHT longa vida. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085 ou 3655-9086, pelo e-mail financas@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link [Portal Transparência](#) – [Licitações](#).

Vale Verde/RS, em 19 de Setembro de 2017.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:B4E74B07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA 134/2017	NOMEIA o servidor Filipe Bakkar Reckers para assumir interina e cumulativamente o cargo de Diretor-presidente do PREV-XANGRI-LÁ e suas funções habituais, no período de 23 de outubro a 15 de novembro de 2017, durante o afastamento da Gestora.
AMPARO LEGAL	Em conformidade com o § 4º do artigo 35 da Lei Complementar nº 068/2014.

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Presidente
PREV-XANGRI-LÁ

Publicado por:
Bruna dos Santos Dicksen
Código Identificador:6035ABC6

PREV-XANGRI-LÁ
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA 146/2017	NOMEIA o servidor Filipe Bakkar Reckers para exercer o cargo de Diretor-presidente do PREV-XANGRI-LÁ em eventuais impedimentos da Gestora.
AMPARO LEGAL	Em conformidade com o § 4º do artigo 35 da Lei Complementar nº 068/2014.

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Presidente
PREV-XANGRI-LÁ

Publicado por:
Bruna dos Santos Dicksen
Código Identificador:F7E18DED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.031/2016

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.030/2016.
VALIDADE DO REGISTRO: 18/10/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, expressa as quantidades atualizadas previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº.030/2016. Através da presente ata ficam registradas as seguintes quantidades para aquisição de materiais de expediente, conforme segue:

a. A empresa Abcd Serviços de Recreação para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VLR UNIT
01	400	Un	Un	Caixa arquivo morto, material papelão ondulado, dimensões 380 x 180 x 290, cor parda. Características adicionais aba lateral para trava. Marca: Box Sul	R\$ 1,99
07	0	Un	Un	Régua com 30cm, transparente. Marca: Waleu	R\$ 0,40
10	0	Un	c/ 18ml	Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum. Marca: GR	R\$ 0,88

b. A empresa Dageal Comércio de Material de Escritório para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VLR UNIT
06	0	Cx	72un	Colchete nº 15. Marca: Rafa	R\$ 11,65
08	0	Un	Un	Tesoura grande em aço inox. Marca: Leonora	R\$ 4,35

c. A empresa J P Cavedon Soares para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VLR UNIT
03	0	Cx	500gr	Clips nº 4. Marca: New	R\$ 7,00
05	0	Cx	72un	Colchete nº11. Marca: New	R\$ 5,20
12	800	Pct	c/ 500un	FOLHAS A4/75g/m² (210x297mm) BRANCA, com certificação ISSO. Marca: Chamex	R\$ 17,35

d. A empresa Priscila Rauber Hengemuhle Epp para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VLR UNIT
02	0	Un	Un	Caderno de protocolo c/100 FLS capa dura, costurado. Marca: São Domingos	R\$ 7,75
04	0	Cx	72un	Colchete nº 10. Marca: Rafa	R\$ 4,50
09	0	Cx	c/ 5.000un	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Marca: Hexel	R\$ 2,80
11	0	Un	Un	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2, dureza carga 4b, material Carga grafite com ponta. Marca: Serelepe	R\$ 0,48
13	0	Un	Un	Livro ata 50fl costurado capa dura. Marca: São Domingos	R\$ 5,47
14	0	Un	c/ 12gr	Molha dedo em creme depósito redondo com tampa. Marca: GR	R\$ 1,55

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.gov.br para ciência dos interessados.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de outubro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:98F30B73